



ERRATA

PORTARIA N.º 166/2025.

Na Portaria n.º 166/2025, publicada no Diário Oficial em 05 de novembro de 2025, Edição Ordinária n.º 2796,

onde se lê:

“15 de agosto de 2025”,

leia-se:

“05 de novembro de 2025”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 06 de novembro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal